



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera e nomeia empregado para o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG,

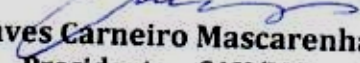
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fernanda Leite Lopes, inscrita no CAU/BR sob o nº A60016-4, CPF: 040.352.466-03 do cargo de Gerente Técnica, ao qual foi nomeada por meio da Portaria 64/2015 do CAU/MG;

Art. 2º Nomear Fernanda Leite Lopes, inscrita no CAU/BR sob o nº A60016-4, CPF: 040.352.466-03 para ocupar o cargo de Ouvidora, conforme estabelecido no artigo 6º, IV e §3º do Regimento Interno do CAU/MG, bem como na Deliberação Plenária do CAU/MG -DPO CAU/MG- 045-67/2015, do dia 21 de setembro de 2015;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG